



ANTAQ Gov

DELIBERAÇÃO-DG Nº 37/2026

1. Processo: 50300.007947/2022-59
2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários
3. Deliberação:

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do § 1º do art. 12 do Regimento Interno e considerando os votos proferidos pelos diretores da Agência na apreciação da proposta apresentada pelo Relator da matéria, Diretor-Geral Frederico Dias, RESOLVE, *ad referendum* da Diretoria Colegiada:

3.1. prorrogar o prazo da Audiência Pública nº 04/2026-ANTAQ (SEI 2880684) até o dia 3 de julho de 2026.

4. Esta Deliberação tem vigência imediata, a partir da sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

FREDERICO DIAS

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Carvalho Dias, Agente Público**, em 03/06/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2921939** e o código CRC **6A0E9C49**.

Referência: Processo nº 50300.007947/2022-59

SEI nº 2921939